

TERMO DE REFERENCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 10.222.297/0001-93
Endereço: Rua 10 de Maio, 263, Centro
CEP: 68.165-0000
Cidade: Rurópolis
E-mail: prefeitura@ruropolis.pa.gov.br

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O município de Rurópolis/PA, através do gabinete do Prefeito, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS VINCULADAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requiritante.

2.3. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades do gabinete do prefeito.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização, utensílios domésticos e descartáveis, para suprir as necessidades do gabinete do prefeito e secretarias vinculadas, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Achocolatado Em Pó Instantâneo, Pacote Com 400 Gr	PCT.	1000
2	Açúcar, Tipo Cristal, Pacote Com 1 Quilo Prazo Validade Mínimo 08 Meses	PCT	800
3	Água Mineral - Água Mineral Natural Sem Gás, Acondicionada Em Copo De Polietileno, Lacrado C/ Tampa Aluminizada; contendo 200ml, Com Validade Mínima De 5 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com O (Dec.3029 De 16/04/99) E (Res.Rdc Nº274, de 22/09/2005) E Suas Posteriores Alterações, Produto; Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa.	UND	26000



4	Água Mineral - Água Mineral, Natural, Potável, Sem Gás, Acondicionados Em Galão, Sem Retorno Do Galão (Vasilhame), Fabricados Em Polietileno De Excelente Qualidade, Azuis-Claros, Super Transparentes, Resistentes A Impactos, Com Capacidade Para 20 (Vinte) Litros Cada E Devidamente Higienizados. Rótulo Contendo Dados De Origem Da Água Mineral Como: Nome Da Fonte, Natureza Da Água, Localidade, Data E Número De Concessão Da Lavra, Prazo De Validade	UND	350
5	Água Mineral 2 Litros	UND	5000
6	Água Mineral Natural - Água Mineral Natural, Tipo Sem Gás De primeira Qualidade, Acondicionada Em garrafa De 500 ML, Em Plástico Resistente higiênico, Com Prazo De Validade Mínimo de 60 (Sessenta) Dias A Contar Da Data De Entrega	UND	6500
7	Água Mineral Sem Gás Embalada Em Garrafa Plástica De 1,5 Litro, Em Plástico Resistente higiênico, Com Prazo De Validade Mínimo de 60 (Sessenta) Dias A Contar Da Data De Entrega.	UND	3500
8	Recarga De Galão De Água Mineral. Embalagem: Galão Plástico De 20 Litros Com Rótulo Contendo Validade, Procedência E Normas Técnicas Padrão DNPM, Conforme Portaria De Correlatos Do Ministério Da Saúde	UND	750
9	Alho a Granel 01kg - De 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada	KG	100
10	Arroz Tipo 01 Longo Pacote De 01 Kg	KG	900
11	Azeite De Dendê 200ml	UND	250
12	Azeitona Verde C/Caroço 500 Gr	UND	250
13	Batata Inglesa Escovada	KG	450
14	Biscoito De Água E Sal Ou Cream Cracker 350 Gr	PCT	2050
15	Biscoito Doce Tipo Maisena Ao Leite 350 Gr	PCT	2050
16	Café Torrada E Moído, Embalagem A Vácuo Indicando Prazo De Validade, Com Selo De Pureza Da Associação Brasileira Da Indústria Do Café – Abic. Embalagem Com 500 Gramas, Validade Mínima De 08 Meses.	PCT	560
17	Caldo De Galinha 06 Cubos 57 Gr	UND	700
18	Canela Em Casca Pote Com 60 Gr	PCT	150
19	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Acém, Apresentação Moída, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	200
20	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Alcatra, Apresentação Moída, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	200
21	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Alcatra, Apresentação Peça Inteira, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	1300



22	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Coxão Mole, Apresentação Moída, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	200
23	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Coxão Mole, Apresentação Peça Inteira, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	1300
24	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Músculo Traseiro, Apresentação Moída, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	200
25	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Músculo Traseiro, Apresentação Peça Inteira, Processamento Com Osso, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	800
26	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Paleta (Pá), Apresentação Cortada, Processamento Com Osso, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	800
27	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte Patinho, Apresentação Moída, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	300
28	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte costela, Apresentação Peça, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	800
29	Cebola Nacional - Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	350
30	Chá Mate (Similar Ao Mate Leão) (250 Gr)	CX	60
31	Cheiro Verde (01 Pacote - MAÇO) - Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	PCT	350
32	PRATO PLASTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	500
33	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM LÍQUIDO, 70%, NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUOS. (FRASCO DE 1000 ML).	UND	2500
34	Crema De Leite Treta Pack 200 Gr	UND	2100
35	Erva Doce Pote Com 50 Gr	PCT	250
36	Extrato De Tomate Concentrado (190g)	UND	650
37	Farinha De Mandioca Amarela (Pacote C/ 1kg)	PCT	350
38	Farinha De Trigo Com Fermento (Pacote De 01kg)	PCT	1100
39	Farinha De Trigo Sem Fermento (Pacote De 01kg)	PCT	1100
40	Feijão Carioca (Pct C/ 01 Kg Tipo1)	PCT	2000
41	Flocão De Arroz Pacote Com 500 Gr	PCT	600
42	Flocão De Milho Pacote Com 500 GR	PCT	1600
43	Frango Congelado Inteiro De Primeiro Qualidade	KG	1500
44	Leite Condensado Tretapack 395 gr	UND	500
45	Leite Em Pó Tipo Integral 1 Kg	PCT	670
46	Macarrão Espaguete De Sêmola 500 Gr	PCT	350
47	Maionese 500 Gr	UND	280
48	Margarina Cremosa Com Sal, 60% De Lipídios, 0% De Gorduras Trans., Potes De 500 Gramas, Validade Mínima De 08 Meses	UND	390



49	Milho Para Canjica Branco Pct Com 500gr)	PCT	200
50	Milho Para Pipoca (Pct Com 500gr)	PCT	200
51	Milho Verde Em Conserva 200 Gr	UND	450
52	Óleo De Soja 900 Ml	UND	3500
53	Ovos De Granja (Dúzia) marron	DZ	1250
54	Pimentão verde	KG	300
55	Polpa De Fruta, Tipo Acerola, Apresentação Congelada 500 gr	PCT	250
56	Polpa De Fruta, Tipo Graviola, Apresentação Congelada 500 gr	PCT	250
57	Polpa De Fruta, Tipo Maracujá, Apresentação Congelada 500 gr	PCT	250
58	Refrigerante - Sabor: De Cola. Ingredientes: Água Gaseificada - Refrigerante - Sabor: De Cola. Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Acido Fosfórico E Aroma natural. Validade Mínima De Três Meses A Contar Da Data Da Entrega Livre De Sujidades, Acondicionado Em Garrafa Pet Com Tampa De Rosca Contendo Dois Litros Cada. Similares A Mineiro, Coca-Cola E Pepsi.	UND	7500
59	Refrigerante De Guaraná 2 Litros - Refrigerante Em Garrafa Descartável De 2000ml. Sabor Guaraná (Água Gaseificada - Refrigerante De Guaraná 2 Litros - Refrigerante Em Garrafa Descartável De 2000ml. Sabor Guaraná (Água Gaseificada, Açúcar, Semente De Guaraná, 0,025%, Acidulante Ins 330, Corante Amarelo Iv, Aroma Sintético Idêntico Ao Natural, Conservador Ins 211, Não Contém Glúten, Não Alcoólico	UND	3800
60	Refrigerante De Laranja 2 Litros - Refrigerante Em Garrafa Descartável De 2000ml. Sabor Laranja - Água Gaseificada - Refrigerante De Laranja 2 Litros - Refrigerante Em Garrafa Descartável De 2000ml. Sabor Laranja - Água Gaseificada, Açúcar, Suco Natural De Laranja, 10%, Aroma artificial, Acidulante Ins 330, Conservador Ins 211, Estabilizantes Ins 444 E Ins480, Corante Artificial Ins 110. Não Contém Glúten, Não Alcoólico.	UND	7500
61	Refrigerante Sabor Limão. Apresentação: Valor Por Pet 2 Litros. Características: Ingredientes Mínimos: Água Gaseificada, Açúcar, Quinino, Acidulante Ácido Cítrico, Aroma Natural E Conservador Benzoato De Sódio. Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	UND	7500
62	Sal Iodado Refinado (Pote De 1kg)	KG	300
63	Tempero Completo (Pote De 1kg)	UND	25
64	Tomate In natura	KG	500
65	Vinagre De Vinho Tinto 750 Ml	UND	300



66	Água Sanitária, Composição: Hipoclorito De Sódio E Água; Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio Teor De Cloro Ativo 2,0% A 2,5% P/P. Frasco De 1000 ML, Validade Mínima De 12 Meses, A Partir Da Data De Entrega.	UND	700
67	Álcool Comum 96,8°, Embalagem Em Plástico Resistente Com 1 Litro, Uso Doméstico, Registro No Ministério Da Saúde, Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega	UND	750
68	Álcool Gel Antisséptico 70% Galão De 05 Litros, Antisséptico, Hidratação Por Compostos Umectantes, Extra Proteção Da Aloe Vera. É Indicado Para A Proteção E O Cuidado Das Mãos, De Características Físico-Químicas, Ph 100%: 6,8 – 7,0, Aparência E Odor: Gel Verde Transparente, Odor Característico, Densidade: 0,880 – 0,890 G/Cm ³ , Viscosidade: 8,000 – 10,000 Cps (Viscosímetro Fungilab Visco Basic Spindle 5/20 Rpm. Temperatura 20° A 25°, Solubilidade Na Água: 100%, Diluição: Pronto Para Usar. Sem Diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor De Ativos	UND	700
69	Amaciante p/roupas (2 litros)	UND	900
70	Bloco Sanitário Para Caixa Acoplada (Indicado Para A Limpeza Completa Do Vaso Começando Pela Caixa Acoplada)	UND	300
71	Desinfetante 01 Lt	UND	600
72	Pedra Sanitaria, lavanda, marine ou floral 25 gr	UND	155
73	Desodorizante De Ambiente 360ml/302g Cheirinho De Talco, Lavanda	UND	150
74	Detergente Líquido, Biodegradável, Com Excelente Ação Desengordurante, Neutro E Clean De 500 ML	UND	900
75	Escova Limpeza Geral, Material Corpo Madeira, Material Cerdas Náilon, Características Adicionais Ovalada, Comprimento 12,50 Cm, Largura 6 Cm, Espessura 4 Cm	UND	70
76	Escova Sanitaria Limpeza Geral, Material Corpo Plástico, Material Cerdas Náilon, Características Adicionais Formato Arredondado, Aplicação Vaso Sanitário s/suporte	UND	70
77	Esponja Limpeza, Material Espuma/ Fibra Sintética, Formato Retangular, Abrasividade Alta, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Dupla Face, Comprimento Mínimo 110 Mm, Largura Mínima 75 Mm, Espessura Mínima 20 Mm	UND	200
78	Esponja Limpeza, Material Lã Aço, Formato Anatômico, Abrasividade Mínima, Aplicação Utensílios De Alumínio 60 GR	PCT	250
79	Esponja Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Abrasividade Média, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo 90 Mm, Largura Mínima 40 Mm, Espessura Mínima 0,30 Mm	PCT	350



80	Limpa Alumínio, A Base De Ácido Sulfônico, Condicionado Em Frasco Plástico Contendo 500 ml, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Unidade.	UND	450
81	Limpa Vidros Líquido, Levemente Perfumado C/Pulverizador. Constando Data De Fabricação Não Superior A Trinta Dias. Embalagens De 500 Ml	UND	200
82	Limpador De Instantâneo Multiuso, Composição: Butilglicol, Metassilicato De Sódio, Fosfato Trissódico, Sinergista, Tensoativo Não Iônico Conservante E Água, Fragrância: Floral, Marine Ou Pinho, Frasco De 500 Ml, Contendo: Identificação, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Lote, Prazo De Validade E Peso Líquido.	UND	250
83	Lustra Móveis (200ml)	UND	300
84	Luva Borracha, Material Látex, Tamanho Grande, Características Adicionais Anatômica, Antiderrapante, Tipo Cano Longo	UND	160
85	Luva Borracha, Material Látex, Tamanho Médio, Características Adicionais Anatômica, Antiderrapante, Tipo Cano Longo	UND	160
86	Luva De Proteção, Material Látex, Aplicação Limpeza, Tamanho Único, Acabamento Palma Antiderrapante, Tipo Uso Reutilizável	UND	160
87	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 60 CM, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 20 CM, MODELO SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UND	90
88	Papel Alumínio, Material Alumínio, Comprimento 7,50 M, Largura 45 Cm, Apresentação Rolo	UND	200
89	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30 M, Largura 10 Cm, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Extrafino, Sem Perfume - 4x1	PCT	800
90	Rodo - Rodo Material Suporte: Plástico, Comprimento Suporte: 30 Cm, Quantidade Borrachas: 2 Un, Características Adicionais: Cabo Com Rosca, Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	70
91	Rodo Com Base De Alumínio Medindo Aprox.40 Cm - Rodo Com Base De Alumínio Medindo Aprox.40 Cm, Borracha Em Eva Dupla Fixa, Com Suporte De Rosca Plástico Rebitado, Cabo De Madeira Pínus Plastificado Medindo	UND	70
92	Sabão Em Barra, Para Limpezas Diversas, Contendo Um Kg Cada Barra, Rotulo Com Informações Sobre O Produto,	UND	5500



	Fabricante, Responsável Técnico, Registro No Ministério Da Saúde Ou Anvisa.		
93	Sabão Pó, Aspecto Físico Pó, Composição Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes, Características Adicionais Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga (Pacote 800 GR)	PCT	3000
94	Saco Plástico Lixo, Capacidade 100 L, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Largura 80 Cm, Altura 100 Cm	PCT	450
95	Saco Plástico Lixo, Capacidade 30 L, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Largura 59 Cm, Altura 62 Cm	PCT	480
96	Saco Plástico Lixo, Capacidade 50 L, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Largura 63 Cm, Altura 80 Cm	PCT	580
97	Soda Cáustica (Pote De 01kg)	UND	360
98	Toalha De Papel, Material 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha Dupla Picotada, Comprimento 22 Cm, Largura 20 Cm, Cor Branca, Características Adicionais Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas - 2x1	PCT	500
99	Vassoura De Cipó (Com Cabo)	UND	50
100	Vassoura, Material Cerdas Pelo Sintético, Material Cepa Polipropileno, Comprimento Cepa 40 Cm, Características Adicionais Cabo De Madeira Plastificada, Diâmetro Cepa 25mm	UND	70
101	Cera Líquida De 750ml	UND	600
102	Avental Flanelado Tam: 50cm X 68 Cm	UND	60
103	Bacia, Material Plástico, Capacidade 11 L, Características Adicionais Redonda	UND	50
104	Bacia, Material Plástico, Diâmetro 8,50 Cm, Capacidade 2,50 L, Cor Branca, Características Adicionais Canelada	UND	50
105	Bacia, Material Plástico, Tamanho Pequeno, Capacidade 5 L	UND	50
106	Balde, Material Plástico, Tamanho Pequeno, Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 12 L, Características Adicionais Graduado, Com Alça, Formato Cilíndrico	UND	60
107	Balde, Material Plástico, Tamanho Pequeno, Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 20 L, Características Adicionais Graduado, Com Alça, Formato Cilíndrico	UND	60
108	Caneca, Material Alumínio, Capacidade 2 L, Diâmetro 16 Cm, Altura 16 Cm, Uso Copa E Cozinha	UND	80
109	Coador Café, Material 100% Algodão, Características Adicionais Com Cabo De Madeira, Capacidade 2 L	UND	50
110	Colher - Colher – Colher Em Inox Para Café, Medindo Aproximadamente 10 Cm.	UND	90
111	Colher - Colher Grande, Lisa, Em Aço Inox, Para Servir Arroz. Dimensão: 35 Cm.	UND	65
112	Colher - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura, Material Cabo: Aço Inoxidável Espessura	UND	90



113	Colher Descartável - Colher Descartável Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistente, p/refeição pacote 50x1	PCT	200
114	Concha, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Comprimento Cabo 30 Cm	UND	40
115	Conjunto De Potes - Conjunto De Potes Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Quantidade Potes: 5 Un, Capacidade Individual: 2,4 / 3,2 / 4,2 / 5,4 / 6,7 L, Características Adicionais: Com Tampa Em Aço Inoxidável Redondo	UND	20
116	Copo Descartável, Material Poliestireno, Capacidade 180 ML, Aplicação Água/ Suco E Refrigerante, Características Adicionais Atóxico, De Acordo C/Norma ABNT, Nbr 14865, Cor Branco pacote 100x1	PCT	5000
117	Copo Descartável, Material Plástico, Capacidade 250 ML, Aplicação Água/Suco E Refrigerante pacote 100x1	PCT	4500
118	Copo Descartável, Material Poliestireno, Capacidade 50 ML, Aplicação Café, Características Adicionais Atóxico, De Acordo C/ Norma ABNT, Nbr 14865, Cor Branco pacote 100x1	PCT	5000
119	Copo, Material Vidro, Aplicação Residencial, Tipo Uso Líquidos, 12capacidade 200 ML, Utilização Reutilizável	UND	95
120	Copo, Material Vidro, Capacidade 180 ml, Características Adicionais Canelado, Incolor, Ref. 2010	UND	90
121	Escorredor - Escorredor, Material: Alumínio Polido, Altura: 20 Cm, Diâmetro: 30 Cm, Aplicação: Massa, Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	UND	50
122	Espremedor Legume, Material Aço Inoxidável, Tipo Manual, Aplicação Alho	UND	35
123	Espumadeira - Material Corpo: Aço Inoxidável 0, Tamanho: 35 Cm 0, Características Adicionais: 12 Cm Diâmetro 0, Material Cabo: Aço Inoxidável 0	UND	50
124	Faca - Faca; De Corte Para Cozinha; Lâmina Lisa Em Aço Inox; com 8" E Cabo De Polietileno	UND	32
125	Faca Mesa - Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Cor Cabo: Preta	UND	80
126	Faca Mesa - Faca Mesa, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Corte De Peixe, Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm espessura 2,25 MM	UND	80
127	Filme Plástico, Tipo Estirável, Largura 28 Cm, Aplicação Embalar Vidrarias, Material Pvc, Comprimento 30 M	UND	200
128	Flanela - Em Pacote Em 100% Algodão, Para Uso Geral, Dimensões Aproximadas 48 Cm X 78 Cm	UND	200



129	Forma - Forma Material: Alumínio Reforçado, Formato: Retangular, Largura: 34 Cm, Comprimento: 50 Cm, Altura: 7 Cm, Tipo: Assadeira, Características Adicionais: Com 2 Alças	UND	30
130	Frigideira - Frigideira Material: Alumínio, Tipo: Rasa, Diâmetro: 20 Cm, Revestimento: Antiaderente, Material Cabo: Polipropileno, Aplicação: Copa E Cozinha	UND	20
131	Garrafa Térmica – Com Capacidade Mínima De 5 Litros Prazo/Garantia Para Trocas Por Defeitos De Fabricação: 03 (Três) Meses. Para Líquidos Quentes.	UND	50
132	Garrafa Térmica - Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2,20 L, Características Adicionais: Ampola Em Inox, Conforme Modelo	UND	40
133	Garrafa Térmica - Garrafa Térmica, Material: Polietileno, Capacidade: 1 L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Alça, Tampa Externa Tipo Copo E Interna De Rosca	UND	40
134	Garrafa Térmica - Recipiente Térmico 3 Litros, Bocal E Tampa Em Polipropileno, Corpo Inteiro E Externo Em Polietileno.	UND	50
135	Guardanapo – Produto Estéril, Não Reciclado, Cor Branca, absorvente, medindo 30x29,5 cm Aproximadamente Em Pacote Com 50 unidade.	PCT	100
136	Isqueiro Portátil - Isqueiro Com Longa Duração (Acende 3000 Vezes) Chama Pré-Ajustada. Referência De Qualidade: Bic Ou Qualidade Superior	UND	120
137	Jarra - Jarra Material: Plástico, Modelo: Com Tampa, Aplicação: Copa E Cozinha Mm, Capacidade: 1 L	UND	30
138	Jarra - Jarra Material: Vidro, Capacidade: 1 L, Modelo: Com Alça E Tampa Plástica, Aplicação: Água/Suco	UND	40
139	Jarra Plástica - Jarra Grande Plástica 4 Lt: Jarra Para Água, Em Plástico Resistente E Atóxico Capacidade 4,0 Litros.	UND	30
140	Lixeira - Lixeira Material: Plástico, Capacidade: 30 L, Cor: Cinza, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	UND	45
141	Lixeira - Lixeira, Material Polipropileno, Capacidade 240 L, Tipo Com Tampa, Características Adicionais Com 2 Rodízios, Formato Retangular, Material Borda Polipropileno, Aplicação Coleta De Lixo	UND	55
142	Lixeira - Lixeira, Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal, Cor: Branca, Formato: Redondo	UND	150
143	Lixeira - Lixeira, Material: Plástico, Capacidade: 60 L, Tipo: Com Tampa, Diâmetro: 48 Cm, Altura: 52 Cm	UND	30
144	Lixeira Em Plástico Com Pedal De Ferro: Redonda 20 Litros Branca. Dimensão: 45,5 X 33,5 X 50 Cm Altura. Material: Polipropileno. A Armação E O Pedal São Confeccionados Em Aço Carbono 1020 Galvanizado	UND	45



145	Palito, Material Madeira, Formato Roliço, Comprimento 6 Cm, Aplicação Higiene Dental 100x1	CX	140
146	Panela - Panela Caçarola Tipo Hotel N. 60, Com Tampa, (Alumínio Ultra Reforçado), Para Cozinha Industrial, Capacidade 73l, Diâmetro 60cm E Altura 26cm. Espessura Mínima 5 Mm, Com Alça	UND	30
147	Panela Pressão - Panela Pressão Material: Alumínio, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. /Segurança E Borracha Segurança, Capacidade: 4,50 L, Material Cabo: Baquelite	UND	30
148	Panela Pressão - Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Sistema Segurança: Válvula Segurança, Capacidade: 7 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	UND	30
149	Pano Prato, Material Algodão, Cor Branca 67x44cm	UND	150
150	Regulador de gas c/mangueira de 1.2 mts e selo do Inmetro	UND	25
151	Prato - Prato Material: Vidro, Aplicação: Jantar, Diâmetro: 26 Cm, Cor: Incolor, Formato: Redondo, Transmitância: Transparente	UND	160
152	Ralador Alimento - Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Quantidade Faces: 4, Tipo: Manual	UND	20
153	Saco De Algodão, Tipo Alvejado, Tamanho 74 X 45 Cm, Cor Branco, Aplicação Limpeza De Chão, Características Adicionais Duplo, Material 100% Algodão, Peso 120 G	UND	100
154	Toalha Mão - Toalha Mão Material: 100% Algodão, Comprimento: 60 Cm, Cor: Branca, Largura: 40 C	UND	100
155	Xícara - Xícara, Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 180 ML, Características Adicionais: Totalmente Esmaltada, Com Pires	JG	50

3.1. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.2. O prazo de vigência da contratação será a partir da data de assinatura do contrato, até o dia 31/12/2024.

3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no planejamento da administração, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS VINCULADAS, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Rurópolis, deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2. Subcontratação

II. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.3. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que

qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

7.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

9.1.1. Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Da liquidação:

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Forma de pagamento:

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4. Prazo para pagamento:

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

9.4.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

9.4.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

10.2. Forma de fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será continuado.

10.3. Exigências de habilitação

10.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

11.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.281.832,95 (um milhão duzentos e oitante e um mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis para o exercício de 2024:

Unidade Orçamentária: 0303 - Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Projeto atividade: **04.122.0001.2.005** – Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Projeto atividade: **04.122.0001.2.006** – **Manutenção da SEMAP**

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Unidade Orçamentária: 0404 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto atividade: **04.123.0001.2.022** – Manutenção das Atividades da SEMFIN

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Unidade Orçamentária: 0707 – Sec. Mun. De Agricultura e Abastecimento

Projeto atividade: **20.122.0009.2.048** – Manutenção das Atividades da SEMAB

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Unidade Orçamentária: 0808 – Secretaria de Infra-estrutura

Projeto atividade: **15.122.0007.2.055** – Manutenção das Atividades da SEMINFRA

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Fonte: **17490000**

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

3.3. Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

3.4. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

3.5. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

3.6. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

4.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

4.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

- 4.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 4.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 4.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 4.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 4.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
- 4.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 4.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização e acompanhamento da execução dos futuros Contratos, decorrentes da licitação, será realizada pelo servidor Alderi Campeol Baségio Neto, indicado **como futuro Fiscal de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6. DAS PENALIDADES

6.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Rurópolis/PA, 13 de março de 2024

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal